



PREVIGARAPAVA | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
Avenida Maciel, 700, Centro, Igarapava - SP, CEP. 14.540-000 CNPJ/MF: 10.959.076/0001-00
Fone: (16) 3172-4776

CERTIDÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO N. 005/2025

Certifico e dou fé que, depois da publicação do Aviso de Contratação Direta referente à Dispensa de Licitação n. 005/2025 no Diário Oficial do Município de Igarapava e no site oficial deste instituto (www.previgarapava.sp.gov.br), não foram apresentadas novas propostas para o objeto *"contratação de empresa especializada em serviços de apoio técnico operacional para acompanhamento financeiro de parcelamentos, reparcelamentos, compensações e preenchimento/acompanhamento dos demonstrativos exigidos pelo CADPREV para fins de emissão de CRP junto ao Ministério da Previdência"*, mantendo-se, portanto, a seguinte situação quanto à estimativa de preços:

OBJETO: SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL PARA ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO DE PARCELAMENTOS, REPARCELAMENTOS, COMPENSAÇÕES E PREENCHIMENTO/ACOMPANHAMENTO DOS DEMONSTRATIVOS EXIGIDOS PELO CADPREV PARA FINS DE EMISSÃO DE CRP JUNTO AO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA
PREÇOS ENCONTRADOS
a. Valor global de R\$54.000,00 (R\$4.500,00 por mês), pesquisa direta com fornecedores, empresa JF CONSULTORIA E ASSESSORIA ARS LTDA, data da proposta: 03/10/2025.
b. Valor global: R\$62.400,00 (R\$5.200,00 por mês), pesquisa direta com fornecedores, empresa PAULO EDUARDO ORLANDO, data da proposta: 03/10/2025.
c. Valor global: R\$61.200,00 (R\$5.100,00 por mês), pesquisa direta com fornecedores, empresa CONCEITO APS AMADOR PEREIRA DOS SANTOS, data da proposta: 06/10/2025.
-/-
Obs.: Data da conclusão da estimativa de preços: 08/10/2025.

Certifico, por fim, que, de acordo com a estimativa de preços acima, o menor valor global encontrado durante as pesquisas de mercado foi de R\$54.000,00 (12 parcelas mensais de R\$4.500,00) apresentado pela empresa JF Consultoria e Assessoria ARS Ltda.

Dou fé.

Igarapava, 21 de janeiro de 2026.


GEZA MARIA MENDONÇA LADISLAU
AGENTE DE CONTRATAÇÃO – FASE EXTERNA



PREVIGARAPAVA | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
Avenida Maciel, 700, Centro, Igarapava - SP, CEP. 14.540-000 CNPJ/MF: 10.959.076/0001-00
Fone: (16) 3172-4776

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO N. 005/2025

1. Em exame os autos do Processo Administrativo Interno n. 005/2025 que tem como objeto a contratação direta (por meio de dispensa de licitação) de *"serviços de apoio técnico operacional para acompanhamento financeiro de parcelamentos, reparcimentos, compensações e preenchimento/acompanhamento dos demonstrativos exigidos pelo CADPREV para fins de emissão de CRP junto ao Ministério da Previdência"*, que vieram conclusos nesta oportunidade para que o Diretor Presidente do PREVIGARAPAVA, na condição de ordenador de despesa, possa apresentar as **razões de escolha, justificativa do preço e avaliar a legalidade da contratação**.
2. O procedimento foi devidamente instruído com a documentação exigida pela Lei Federal n. 14.133/2021, bem como foi submetido a parecer jurídico exarado pela Diretoria de Benefícios e Negócios Jurídicos deste Instituto que se manifestou pela regularidade da contratação.
3. Realizada a pesquisa de preços, verificou-se que a proposta mais vantajosa para o PREVIGARAPAVA foi aquela apresentada pela empresa JF Consultoria e Assessoria ARS Ltda. no valor global de R\$54.000,00 (12 parcelas mensais de R\$4.500,00), assim considerada em razão do critério de julgamento "menor preço" estabelecido no Aviso de Contratação Direta publicado nos autos do presente Processo Administrativo
4. Assim, de rigor a celebração de contrato com a empresa que apresentou o menor valor global, desde que cumpridos os critérios de habilitação previstos no Anexo I do Aviso de Contratação Direta publicado nestes feitos.
5. Isto posto, **autorizo** a contratação do objeto *"serviços de apoio técnico operacional para acompanhamento financeiro de parcelamentos, reparcimentos, compensações e preenchimento/acompanhamento dos demonstrativos exigidos pelo CADPREV para fins de emissão de CRP junto ao Ministério da Previdência"*, com a empresa JF Consultoria e Assessoria ARS Ltda. pelo valor global de R\$54.000,00, a ser pago em 12 parcelas mensais e sucessivas de R\$4.500,00 e determino a notificação da interessada para que, no prazo e na forma previstos no Aviso de Contratação expedido nestes autos, comprove o preenchimento dos requisitos de habilitação (conforme Anexo I).
6. Se apresentados os documentos de habilitação, providencie-se a elaboração do contrato de prestação de serviços para assinatura.
7. Providencie-se a publicação do termo de homologação e adjudicação, a ser instruído com cópia da presente decisão.

Igarapava, 21 de janeiro de 2026.

REGINALDO DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE



PREVIGARAPAVA | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
Avenida Maciel, 700, Centro, Igarapava - SP, CEP. 14.540-000 CNPJ/MF: 10.959.076/0001-00
Fone: (16) 3172-4776

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO N. 005/2025

Pelo presente Termo de Homologação e Adjudicação, torna-se público que o Instituto de Previdência Municipal de Igarapava – PREVIGARAPAVA, por seu Diretor Presidente REGINALDO DE SOUZA, no cumprimento de suas atribuições legais e de acordo com a documentação constante no Processo Administrativo Interno n. 005/2025, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação n. 005/2025 de acordo com as justificativas e fundamentos de escolha constantes na decisão em anexo.

Processo Administrativo n.: 005/2025

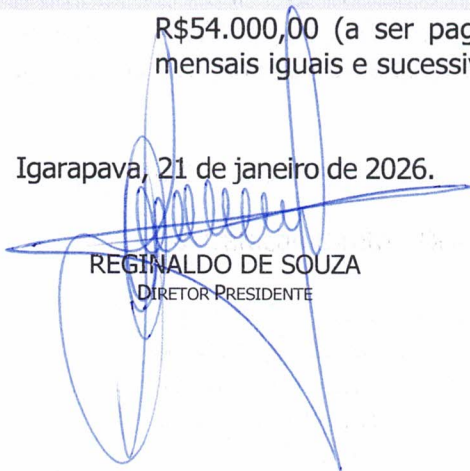
Assunto: Contratação Direta - Dispensa de Licitação

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de apoio técnico operacional para acompanhamento financeiro de parcelamentos, reparcelamentos, compensações e preenchimento/acompanhamento dos demonstrativos exigidos pelo CADPREV para fins de emissão de CRP junto ao Ministério da Previdência

Vencedor(a)/Contratado(a): JF Consultoria e Assessoria ARS Ltda.

Valor Global: R\$54.000,00 (a ser pago em 12 parcelas mensais iguais e sucessivas de R\$4.500,00)

Igarapava, 21 de janeiro de 2026.


REGINALDO DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE



PREVIGARAPAVA | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
Avenida Maciel, 700, Centro, Igarapava - SP, CEP. 14.540-000 CNPJ/MF: 10.959.076/0001-00
Fone: (16) 3172-4776

CERTIDÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO N. 005/2025

Certifico e dou fé que, na data de hoje, encaminhei para publicação no Diário Oficial do Município de Igarapava e no site oficial do PREVIGARAPAVA (www.previgarapava.sp.gov.br) os seguintes expedientes:

- i. Certidão indicando o resultado obtido por meio da publicação do Aviso de Contratação n. 005/2025/PREVIGARAPAVA.
- ii. Decisão da Presidência do PREVIGARAPAVA com indicação das razões de escolha, justificativa do preço e avaliação da legalidade da contratação referente ao processo administrativo interno n. 005/2025.
- iii. Termo de Homologação e Adjudicação referente ao objeto de contratação previsto no processo administrativo interno 005/2025.

Certifico, por fim, que todos os itens acima referem-se ao processo administrativo interno n. 005/2025 que tem como objeto a realização de dispensa de licitação para contratação de serviços de apoio técnico operacional para acompanhamento financeiro de parcelamentos, reparcelamentos, compensações, preenchimento/acompanhamento dos demonstrativos exigidos pelo CADPREV para fins de emissão de CRP junto ao Ministério da Previdência.

Igarapava, 21/01/2026.


GEZA MARIA MENDONÇA LADISLAU
AGENTE DE CONTRATAÇÃO – FASE EXTERNA



PREVIGARAPAVA | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
Avenida Maciel, 700, Centro, Igarapava - SP, CEP. 14.540-000 CNPJ/MF: 10.959.076/0001-00
Fone: (16) 3172-4776

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO N. 005/2025

Ao(à) responsável legal pela empresa
JF CONSULTORIA E ASSESSORIA ARS LTDA.

Prezado(a),

Comunico que sua proposta saiu vencedora no processo administrativo n. 005/2025 (*dispensa de licitação para contratação de serviços de apoio técnico operacional para acompanhamento financeiro de parcelamentos, reparcelamentos, compensações e preenchimento/acompanhamento dos demonstrativos exigidos pelo CADPREV para fins de emissão de CRP junto ao Ministério da Previdência*). Desta feita, notifico-o(a) para que encaminhe a documentação necessária para comprovar sua habilitação, no prazo e na forma do Aviso de Contratação Direta publicado nos autos do Processo Administrativo Interno n. 005/2025.

1. Habilitação Jurídica:

- ☐ inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

- ☐ prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- ☐ prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- ☐ prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- ☐ declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- ☐ prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- ☐ prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal/distrital, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- ☐ prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

3. Habilitação Técnica:

- ☐ apresentação de atestado de capacidade técnica;

4. Habilitação Financeira:

www.previgarapava.sp.gov.br



PREVIGARAPAVA | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

Avenida Maciel, 700, Centro, Igarapava - SP, CEP. 14.540-000 CNPJ/MF: 10.959.076/0001-00

Fone: (16) 3172-4776

- ☐ certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do fornecedor, caso se trate de pessoa física (art. 5º, inciso II, alínea "c", da IN Seges/ME nº 116/2021) ou de sociedade simples;
- ☐ certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- ☐ balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

Igarapava, 21 de janeiro de 2026


GEZA MARIA MENDONÇA LADISLAU
AGENTE DE CONTRATAÇÃO | FASE EXTERNA